



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

REQUERENTE:	DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO	
MÊS DE REFERÊNCIA:	ABRIL DE 2026.	
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS		
	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	R\$4.276,50
2	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	R\$ 9.956,11
3	Contratação de empresa especializada para produção, exibição e disseminação de conteúdo em mídia online e off-line para divulgação da atividade parlamentar, vedado o uso em campanha ou propaganda eleitoral.	R\$7.000,00
4	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração, de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	R\$7.500,00
5	Locomoção do parlamentar e dos serviços lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, locação ou fretamento de aeronaves, locação ou fretamento de veículos automotores, locação ou fretamento de embarcações, serviços de taxi, uber, ou similar, pedágio ou estacionamento, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte com ou sem condutor.	R\$ 8.955,00
6	IMPRESSORA	R\$ 182,58
7	INTERNET	R\$139,98
8	TELEFONE	R\$ 841,00
9	IMPRESSORA	R\$ 138,13
10	MANTIMENTOS	R\$ 131,00
	TOTAL	R\$ 39.120,30

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram O no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019.

Maceió, 14 de ABRIL de 2026.

Deputado Estadual

José Francisco Cerqueira Tenório

Daniel Silva Pontes
Delegatário

Daniel Silva Pontes